

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

CANDIDATO	
Alessandra Silva Paixão	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 e ao item 5.5 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
<b>INDEFERIDO</b> - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra "b"), a saber: "Declaração de intenção de orientação – declaração da/o candidata/o de que a/o orientadora/or pretendida (o) possui intenção de orientá-lo em caso de aprovação (Anexo 4)" e ao item e ao item 5.5 do Edital, a saber: "Todos os documentos para a inscrição deverão ser submetidos no sistema em arquivo único no formato PDF (de até 10Mb), obedecendo a ordem descrita (das letras "a" até "l" do item 5.4.3)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	
Cicero Ronyel De Araújo	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
<b>DEFERIDO</b> - Após reanálise da documentação apresentada, a Comissão acatou o pedido e reverteu o indeferimento.	

CANDIDATO	
Elias Oliveira Luna	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
<b>INDEFERIDO</b> - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra "b"), a saber: "Declaração de intenção de orientação – declaração da/o candidata/o de que a/o orientadora/or pretendida (o) possui intenção de orientá-lo em caso de aprovação (Anexo 4)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	
José Jânderson Dos Santos Silva	Não atendeu ao subitem "g" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
<b>INDEFERIDO</b> - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra "g"), a saber: <b>Quadro do Barema (Anexo 5) inteiramente preenchido.</b> O Barema deve vir acompanhado de toda a documentação comprobatória (ex. Diplomas e certificados de conclusão de curso, comprovante de vínculo empregatício, artigos científicos publicados, capa e contracapa de livro, e etc.)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	
Tacyana Cinthya Matos Batista	Não atendeu aos subitens "c", "d", "e" e "f" do item 5.4.3 e ao item 5.5 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
<p><b>INDEFERIDO</b> - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letras "c", "d", "e" e "f"), a saber: "c) <b>Carteira de Identidade (RG) ou Carteira nacional de Habilitação (CNH)</b> (Pode ser substituído por passaporte, no caso de candidatas/os estrangeiros); d) <b>Cadastro de Pessoa Física – CPF</b> (poderá ser substituído por RG ou carteira nacional de Habilitação em que conste o número do CPF) e) <b>Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração comprovando que concluiu o curso ou atestando que a conclusão está prevista até o final do primeiro semestre de 2025</b>, emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC; f) <b>Uma via do Currículo Lattes</b> (modelo CNPq)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".</p>	

Marechal Deodoro - AL, 22 de maio de 2025.

Profa. Dra. Sheyla Karolina Justino Marques  
Presidente da Comissão de Seleção 2024 do PPGTEC  
Coordenadora do PPGTEC